



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **031**/2019

Data do Protocolo: 04/12/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /19

Confere a honraria "Diploma de Reconhecimento Público" à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região – Acaaar.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Reconhecimento Público" à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região – Acaaar.

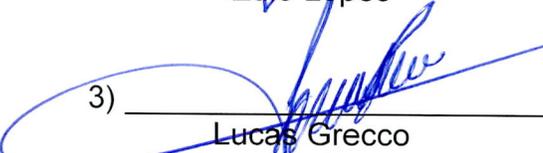
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

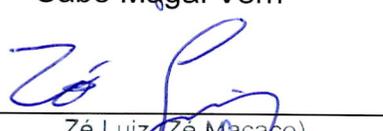
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

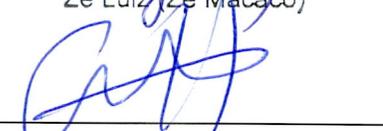
1) 
Tenente Santana

2) 
Edjo Lopes

3) 
Lucas Grecco

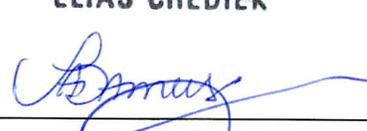
4) 
Cabo Magal Verri

5) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

6) 
EM./ PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

7) 
TONINHO DO MEL

8) 
ELIAS CHEDIEK

9) 
JULIANA DAMUS

10) 
PAULO LANDIM

11) 
EDSON HEL

12) 
GERSON DA FARMÁCIA



FLS.	03
PROC.	S31/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

ACAAAR

Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região

Vila Xavier – Araraquara – SP.

CNPJ: 10.189.632/0001-07

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRODESCENDENTE DOS AMIGOS DE ARARAQUARA E REGIÃO - ACAAAR, com sede na Avenida Paulo da Silveira Ferraz esquina com a Rua Bahia, Bairro Vila Xavier, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.189.632/0001, entidade social, sem fins lucrativos, fundada em 20 de novembro de 2007 pelo seu ex-Diretor Presidente André Luiz Braz "in memoria", tem como principal objetivo a manutenção e a difusão da História e a Cultura da Comunidade Afro-Brasileira; porém, sem nenhuma distinção de outros povos ou religiões. Temos como meta o combate à discriminação racial entre os povos independente de sua origem, buscando o respeito e o reconhecimento das pessoas como ser humano independente da sua cor. Compartilhamos a ideia da união entre os povos, em prol de uma só causa: o bem estar, o respeito e a dignidade.

Atualmente, além das nossas ações culturais, também mantemos em nossa Sede em parceria com as instituições, alguns projetos de cunho social; podendo citar como exemplo a escola de esporte das equipes de futebol da Equipe do União Skina; Projeto SOS Bombeiros administrado pelo Lar Escola Redenção; aulas para aprendizado de pinturas residenciais, entre outros já realizados/concluídos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS.	04
PROC.	331/19
C.M.	200

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.189.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL AFRO-DECENDENTE DOS AMIGOS DE ARARAQUARA E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.C.A.A.R.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO artcon.contabil@uol.com.br		TELEFONE (16) 3333-7296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **16:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 05
PROC. 531/19
C.M. de

DESPACHOS

Processo nº 531/2019

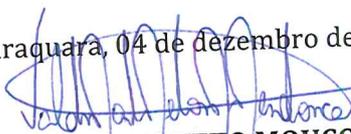
Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 04 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 04 MAI 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 04 de dezembro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

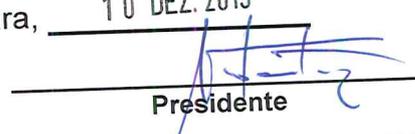
Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ 2019


Presidente

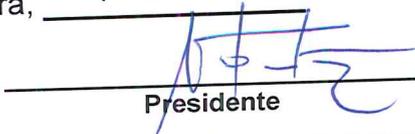
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 DEZ. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

593

/2019

Folha	06
Proc.	531/19
Resp.	

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2019

Processo nº 531/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

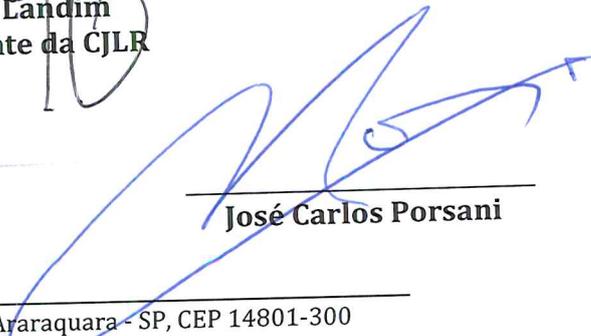
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

10 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


Lucas Grecco


José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 08
Proc. 531/19
Resp. 9

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1059

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 531/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Fls. 09
Proc. 3319
Resp. 09

Ofício nº 198/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

À
Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar)

Assunto: **Diploma de Reconhecimento Público**

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1059, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi conferida a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.240, de 13 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1059

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (Acaaar).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 531/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral